

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 15, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Decreta Luto Oficial de três dias, em face do falecimento do ex-prefeito JAYME SILVA GAZAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial de três dias, a contar de hoje, 24 de fevereiro de 2021, em face do falecimento do ex-prefeito JAYME SILVA GAZAR, mandatos 1967-1970; 1973-1976 e 1989-1992, ocorrido nesta tarde.

Art. 2º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais em 25 de fevereiro de 2021, devendo os titulares das respectivas repartições estabelecerem os plantões necessários à continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2021

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 15, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Decreta Luto Oficial de três dias, em face do falecimento do ex-prefeito JAYME SILVA GAZAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial de três dias, a contar de hoje, 24 de fevereiro de 2021, em face do falecimento do ex-prefeito JAYME SILVA GAZAR, mandatos 1967-1970; 1973-1976 e 1989-1992, ocorrido nesta tarde.

Art. 2º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais em 25 de fevereiro de 2021, devendo os titulares das respectivas repartições estabelecerem os plantões necessários à continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2021

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3EF893964BCF29767FBB94F775ED7C59